

LEI Nº 20/1992

**DENOMINA A RUA JOSÉ RAMOS HATHY
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denomina JOSÉ RAMOS HATHY a Rua que se inicia na Ponte do Rio Lagoão e termina na Ponte do Rio do Engenho, nesta Cidade de Campina Grande do Sul.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande do Sul, 18 de novembro de 1.992.

Elerian do Rocio Zanetti
Prefeito Municipal